



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Desta forma, é indispensável a estruturação de um estudo de caso para a contratação de uma empresa do ramo pertinente na prestação dos serviços descritos, com o objetivo de identificar soluções de mercado mais eficientes para atender a uma demanda específica.

2. OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada para revisão mecânica de veículos do transporte escolar da frota municipal, para posterior emissão de Laudo de Vistoria, conforme estabelecido pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, se faz necessária em virtude da necessidade de atender a exigência de revisão mecânica e vistoria de veículos destinados ao transporte escolar para emissão do Laudo de Vistoria/Inspeção Técnica prevista na Portaria DETRAN/RS nº 439/2022, que dispõe sobre os requisitos para circulação de veículos de transporte escolar e Resolução CONTRAN nº 922/2022, que estabelece procedimentos para inspeção veicular e emissão de laudos aplicáveis, inclusive para transporte escolar.

A mesma também visa garantir a segurança dos alunos e motoristas, bem como assegurar o bom funcionamento do veículo, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão.

Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação está incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado será realizada por empresa que apresentar proposta compatível com o valor de mercado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

atender integralmente aos requisitos técnicos e de habilitação exigidos e demonstrar capacidade de realizar as revisões mecânicas nos prazos e condições estabelecidos.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, devido ao baixo valor, pois enquadra-se como dispensa de licitação conforme - art. 75, II, Lei 14.133, que dispõe:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras”.

O processo seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à formalização, justificativas e comprovações de vantajosidade da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada para revisão mecânica dos veículos do transporte escolar, para posterior emissão de Laudo de Vistoria.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades dos itens a serem contratados, foi elaborada a partir da tabela de descrição de produtos, quantidades, e preços unitário e total, conforme documentos em anexo.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Contratação de Instituições Técnicas Licenciadas (ITL): descartada, pois limita-se à verificação técnica, não contemplando a execução de manutenções corretivas e necessita contratação adicional para reparos em caso de reprovação;

b) Contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção de frotas: descartada, pois não possui competência legal para emissão do Laudo de Vistoria e acarretaria em custos adicionais para a vistoria técnica;

c) Execução direta pela Administração Pública: desconsiderada, pois necessita de estrutura física adequada, equipamentos e equipe técnica qualificada e legalmente habilitada, sendo de elevado custo de implantação e manutenção da estrutura;

d) Contratação integrada de revisão mecânica e emissão de Laudo de Vistoria: considerada, pois apresenta centralização da responsabilidade técnica e melhor previsibilidade de custos, evitando custos adicionais de novas inspeções.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será obtida por meio de pesquisa de mercado, considerando:

Cotações junto fornecedores locais ou regionais;

Cotação por meio de divulgação no site da prefeitura de outras empresas interessadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Referências de preços disponíveis em bases públicas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Licitacon, por exemplo).

Estima-se que o valor da contratação, considerando a atual necessidade da da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme estimativas realizadas, seja em torno de **R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais)**. Todavia, este valor poderá ser reduzido de acordo com as propostas recebidas.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O inciso II do artigo 47 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a contratação de serviços deve ser parcelada de forma que seja economicamente vantajosa e viável, evitando a perda de economia de escala. A ideia é garantir que o parcelamento favoreça a redução de custos e a melhor gestão do contrato, permitindo maior eficiência na execução.

Entretanto, no caso de contratação que envolva apenas um serviço específico, ou seja, sem a possibilidade de fracionamento ou divisão do objeto, como é o caso em questão, o parcelamento do objeto da contratação se torna inaplicável. Desta forma, não há como se beneficiar de uma divisão em várias parcelas, pois o serviço é único, o que impossibilita o parcelamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se realizar a adequação do transporte escolar, proporcionando segurança e qualidade do serviço para os usuários e motoristas, gerando confiabilidade no serviço prestado.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não há necessidade de providências prévias pela Administração Municipal.

13. DOTAÇÃO

Os custos da presente contratação serão suportados à custa do orçamento destinado ao exercício de 2026.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços poderão ser supridos com a contratação ora proposta.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, sendo responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da demanda recorrente e da necessidade de atendimento célere e eficaz às unidades públicas municipais, a contratação de empresa especializada para revisão mecânica de todos os veículos do transporte escolar da frota municipal, por **dispensa de licitação**, mostra-se **tecnicamente viável, economicamente justificável e legalmente amparada**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

IRINÉIA KOCH

Secretário de Educação, Cultura e Desporto